CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/90 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as disposições constantes do Decreto Legislativo nº 09/90, de 16/07/1990

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Fica homologado o resultado do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos da Câmara Municipal, realizado no dia 30/09/1990, conforme o Edital de Concurso nº 01/90, como segue:

I - CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO

1ª Colocação - Maria da Conceição M.S. de Oliveira - 7,75
2ª Colocação - Maria José Lima..... - 5,77
3ª Colocação - Helena Cristina Ferreira..... - 5,66
4ª Colocação - Cristina Oliveira Bueno..... - 5,24
5ª Colocação - Andréa Silva Sardi..... - 5,21
6ª Colocação - Silvana Domingues de Almeida..... - 4,32
6ª Colocação - Reginaldo Luiz Barbosa..... - 4,08

II - CARGO DE MENSAGEIRO

1ª Colocação - Adriano de Oliveira França..... - 8,5
2ª Colocação - Dirceu Antônio de Oliveira..... - 7,63
3ª Colocação - Aparecido Matias..... - 5,3

Artigo 2º:- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 23 DE OUTUBRO DE 1990.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

PAULO CÉSAR LEITE RIBEIRO
1º Secretário

ARQUIVE-SE
31/10/1990